



Câmara Municipal de
EUSÉBIO
Juntos fazemos mais

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 31/08/2020



Oficializa a denominação de **Rua Luís Pedro dos Santos** uma artéria do Município de Eusébio, no bairro **Centro**, conforme mapa de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de **Rua Luís Pedro dos Santos** uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O) do Município de Eusébio, entre as ruas Jaime Sampaio e Santa Cecília, no bairro **Centro**, conforme mapa de localização em anexo.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias, visando à instalação de placas indicativas da via de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 06 DE AGOSTO DE 2020.



Nildinho
VEREADOR - PL

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 31/08/20



PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2020

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

